



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 119/2017/DEPEN.BAR, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR a comissão, abaixo discriminada, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio e Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia / IFBA -Campus Barreiras.

Meirielen Aparecida Gomes Freitas	Presidente
Anderson Dias Pignata da Cruz Macêdo	Membro
Clauser Roberto Souza Lima	Membro
Demson Oliveira Souza	Membro
Gustavo da Silva Quirino	Membro
Jefferson Rodrigues Costa	Membro
Josetênio Gonçalves da Silva Melo	Membro
Kauê Soledade Santos	Membro
Kaline Benevides Santana	Membro
Neiva dos Santos Pereira	Membro
Vanessa dos Santos Picão	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) dias.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE**



BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras, em 16/10/2017, às 17:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479199** e o código CRC **B710FB90**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 10 por [veraribeiro](#) em 09/10/2017 16:24:48.